

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/2006**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. José Laízio Pinto Júnior

**Considerando** o que preceituam a Emenda Constitucional nº 45/2004, em seu art. 93, inciso VIII-A, a R.A. nº 026/2005 e o Regimento Interno deste Tribunal

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 023/2006):

“Deferir a Exma. Sra. **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA**, Juíza do Trabalho deste Regional, o pedido de **remoção, pelo critério de merecimento**, da Vara do Trabalho de Barreirinhas, de onde é Titular, para exercer o mesmo cargo na 3ª Vara do Trabalho de São Luís”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 07/fevereiro/2006.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno